



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 179/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Ofício nº 269/SEMED/2024, Processo Administrativo nº 2193/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.2.018000 – Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – FUNDEB 70% R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.2.141000 – Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB 30% R\$ 5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 21 de Novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	179.	21/11/2024

ID: **270217**

CRC: **BEE5FC26**

Processo: **1-2193/2024**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **21/11/2024 08:58:00** Finalização: **21/11/2024 08:59:16**

Processo



Documento



MD5: **EC56815CDFEB26AF268EE1944141B50F**

SHA256: **4D1CF7EF573FF493C070D069B226259A503E16F9FDFAAA2B00F0F633B46E3225**

Súmula/Objeto:

Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 - Rescisões - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	21/11/2024 08:58:00
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	21/11/2024 08:58:00
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	21/11/2024 11:43:12
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

22/11/2024 12:27:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 270217 e o CRC BEE5FC26.